



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	CARLA CRISTINA PEREIRA LUCIANO DIAS PRATES TAVARES ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos
--------------------------	------------------------------------

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de concurso público é a forma constitucionalmente prevista para o provimento de cargos efetivos na administração pública, conforme o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal. A contratação de uma instituição especializada é indispensável para assegurar a lisura, a impessoalidade, a eficiência e a legalidade de todas as etapas do processo seletivo, desde a elaboração do edital até a homologação dos resultados. A expertise de uma banca examinadora qualificada garante a seleção dos candidatos mais aptos para o desempenho das funções, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal de Itanhaém.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

5. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA	1	UN

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

Pouco relevante Relevante Muito relevante Indispensável

6.2. Urgência da contratação

Não existe exigência de tempo de contratação.

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não

Sim, DFD nº xxx/20xx,
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXX.
Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx

Itanhaém, data da assinatura eletrônica

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

CARLA CRISTINA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO

LUCIANO DIAS PRATES TAVARES

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP